LEI Nº 1.346/2013 **DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

ALTERA OS ARTIGOS II E III A LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 1.292/2013, DE 14 DE JANEIRO 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A locação será para funcionamento do Telecentro do Distrito de Entre Rios.

Artigo 2º - O valor do aluguel será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Setembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal